

POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

INTRABANK ASSET MANAGEMENT

JULHO/2025

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Princípios Norteadores.....	3
4. Diretrizes e Compromissos.....	4
5. Abrangência	8
6. Governança e Responsabilidades.....	8
7. Disposições Finais.....	8

1. Introdução

O Intrabank, como instituição comprometida com a ética, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável, estabelece por meio desta Política os princípios, diretrizes e procedimentos que orientam a atuação da empresa e de seus profissionais em relação às questões ambientais. Esta Política reforça o compromisso do Intrabank com a mitigação de impactos ambientais, a promoção de práticas sustentáveis e o alinhamento às melhores práticas globais de sustentabilidade corporativa.

2. Objetivos

- (I) Minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades do Intrabank.
- (II) Promover o uso racional de recursos naturais e energéticos.
- (III) Estimular práticas sustentáveis entre colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes.
- (IV) Garantir o correto descarte e a destinação adequada de resíduos.
- (V) Fortalecer a cultura organizacional orientada à sustentabilidade.
- (VI) Contribuir ativamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).
- (VII) Integrar os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) às decisões financeiras e estratégicas.

3. Princípios Norteadores

- (I) **Responsabilidade Ambiental:** Compromisso com a proteção dos recursos naturais e a redução da pegada de carbono.
- (II) **Prevenção e Precaução:** Adoção de medidas preventivas para evitar e mitigar a degradação ambiental.

- (III) **Transparência e Ética:** Comunicação clara e responsável sobre práticas ambientais.
- (IV) **Engajamento e Educação:** Fomentar a conscientização ambiental de todos os stakeholders.
- (V) **Comprometimento Global:** Alinhamento às iniciativas internacionais de sustentabilidade, como o Pacto Global da ONU e PRI.

4. Diretrizes e Compromissos

4.1. Consumo Consciente de Recursos

- (I) Promover a utilização racional de água, energia elétrica e materiais de escritório.
- (II) Priorizar equipamentos e tecnologias que contribuam para a eficiência energética.
- (III) Estimular a aquisição e o uso de materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

4.2. Gestão de Resíduos e Descarte Correto

- (I) Manter e intensificar programas de descarte adequado.
- (II) Garantir o descarte ambientalmente adequado de resíduos recicláveis, orgânicos, perigosos e eletrônicos, conforme a legislação vigente.
- (III) Estimular a redução na geração de resíduos, priorizando a reutilização e a reciclagem.

4.3. Redução do Uso de Descartáveis

- (I) Restringir o uso de produtos descartáveis, especialmente plásticos de uso único.
- (II) Incentivar o uso de copos, garrafas e utensílios reutilizáveis entre os profissionais, a fim de erradicar o uso de descartáveis.
- (III) Implementar campanhas internas de conscientização ambiental.

4.4. Eficiência Energética e Uso de Iluminação

- (I) Promover o uso consciente de energia elétrica:
 - Desligamento de luzes e equipamentos quando não estiverem em uso.
 - Maximização do aproveitamento da iluminação natural.
- (II) Continuar investindo em equipamentos de maior eficiência energética.

4.5. Compras Sustentáveis

- (I) Priorizar fornecedores e parceiros que adotem práticas sustentáveis.
- (II) Considerar critérios ambientais e sociais na seleção de materiais e serviços.
- (III) Adotar políticas de compras que favoreçam produtos de menor impacto ambiental.

4.6. Transporte e Mobilidade Sustentável

- (I) Incentivar o uso de transporte coletivo, caronas, bicicletas e alternativas de menor impacto ambiental.
- (II) Priorizar fornecedores locais sempre que possível, para diminuir emissões relacionadas à logística.

4.7. Educação e Conscientização Ambiental

- (I) Realizar campanhas internas e treinamentos periódicos sobre práticas sustentáveis e ESG.
- (II) Promover a participação das equipes em ações voluntárias de caráter ambiental e social.
- (III) Incorporar a sustentabilidade aos programas de desenvolvimento e cultura organizacional.

4.8. Neutralização de Carbono

- (I) Realizar o inventário anual de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes das atividades do Intrabank.
- (II) Implementar medidas de redução de emissões sempre que possível.
- (III) Realizar a compensação das emissões remanescentes por meio de projetos certificados de neutralização de carbono, tais como reflorestamento e conservação ambiental ou energias renováveis.
- (IV) Comunicar publicamente os resultados da neutralização, garantindo a transparência e o compromisso com o meio ambiente.

4.9. Conformidade com o Pacto Global da ONU e os ODS

- (I) Reafirmar o compromisso do Intrabank com os **Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas** e contribuir ativamente para a implementação e promoção dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**,
- (II) Integrar os ODS às estratégias de negócios e aos processos internos do Intrabank.

4.10. Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

- (I) Incorporar os **Princípios para o Investimento Responsável (PRI)**, promovidos pela ONU, às políticas e práticas de investimento do Intrabank.
- (II) Considerar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) na avaliação de riscos e oportunidades de negócios.

4.11. Conformidade Legal e Normativa

- (I) Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, bem como normas e regulamentações aplicáveis.
- (II) Manter atualizadas as práticas e políticas internas conforme a evolução das exigências legais e das melhores práticas internacionais.

4.12. Monitoramento e Melhoria Contínua

- (I) Realizar revisões periódicas desta Política, promovendo sua atualização e aperfeiçoamento.
- (II) Incorporar a sustentabilidade ao planejamento estratégico, à gestão de riscos e à cultura organizacional.

4.13. Práticas de Due Diligence e KYC

Como parte do nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, o Intrabank aplica formulários de **Know Your Customer (KYC)**, assegurando que todas as relações comerciais, parcerias e operações de investimento estejam alinhadas com padrões éticos, legais e ambientais. Este processo de due diligence inclui a avaliação de práticas socioambientais dos clientes e parceiros, contribuindo para a prevenção de riscos legais, reputacionais e ambientais, e fortalecendo nossa atuação responsável no mercado.

5. Abrangência

Esta Política aplica-se a matriz do Intrabank, operações, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e visitantes do Intrabank, os quais devem atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas, promovendo práticas ambientalmente responsáveis.

6. Governança e Responsabilidades

A implementação, o monitoramento e a atualização desta Política são conduzidos, de forma integrada, pelas áreas de **Comunicação** e **Compliance** do Intrabank.

- A área de **Comunicação** é responsável por promover campanhas de conscientização, disseminar informações e engajar os públicos internos e externos nas práticas sustentáveis, bem como pela coordenação da elaboração e divulgação dos relatórios de sustentabilidade, ESG e demais documentos públicos relacionados às ações ambientais, sociais e de governança da instituição.
- A área de **Compliance** assegura a conformidade legal, regulatória e normativa, além de monitorar a efetividade dos controles internos relacionados aos aspectos ESG. Também é responsável, junto com a Comunicação, pela coleta de dados, consolidação e validação das informações que compõem os relatórios periódicos, garantindo a transparência e a credibilidade das informações divulgadas.

Ambas atuam em conjunto, garantindo que as diretrizes aqui estabelecidas sejam efetivamente incorporadas à cultura e às operações do Intrabank.

7. Disposições Finais

O Intrabank reconhece que a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade são compromissos institucionais indispensáveis. Por meio desta Política, reafirma-se a

responsabilidade da organização na construção de um futuro mais justo, sustentável e ético.